Indicação Nº. 210/2017

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmº Sr. Prefeito a criação de um Departamento junto a Secretaria de Segurança Pública, objetivando o auxílio, bem como, a orientação e o esclarecimento aos cidadãos, quanto aos procedimentos preliminares em caso de fatos que necessariamente mereçam a comunicação à autoridade policial, ou ao Órgão competente, através da utilização da "CVO- Comunicação Virtual de Ocorrência" que terá procedência, em conformidade com a relação disponibilizada pelo site da Delegacia Online da PCERJ (Policia Civil do Est. RJ), assim como a confecção do E- BRAT (Boletim de Registro de Acidente de Trânsito), online da PMERJ (Policia Militar do Est.RJ).

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade oferecer a população, um atendimento qualificado de diretrizes básicas de posicionamentos, frente a acontecimentos que interfiram em sua normalidade rotineira.
Abrangendo os casos de acidentes de trânsito sem vítimas e os fatos circunstanciais e de menor potencialidade ofensiva, que se restringirão a ocorrências disponibilizadas pelo site da Delegacia Online, quais sejam:
-Roubo ou furto
-desaparecimento ou encontro de pessoas
-agressão física
-violência doméstica
-injúria, ameaça ou calúnia
Para sua efetivação, deverá a Secretaria de Segurança Pública, proporcionar àqueles que atuarão neste programa, todas as possibilidades de treinamento pessoal, equipamentos e espaço adequados e indispensáveis ao bem estar,

daqueles que ao se disponibilizarem do serviço, certamente já se encontrarão constrangidos,
pelo fato que ali os levaram.

OBS: **Anexo proposta de Regulamentação.**

Rio das ostras, 24 de maio de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor